APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos-SC - Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi – Cel: (49) 999258313 CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

Ofício 21/2026

Ao Sr. Exmo. Prefeito Municipal de Curitibanos

Kleberson Luciano Lima

Assunto: Credenciamento

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar documentação relacionada ao Credenciamento da APADAC junto á este órgão Municipal, para fins de participação da mesma junto ao Fundo da Infância e Adolescência Municipal-FIA.

Sendo o que tinha a solicitar até o momento, reiteramos os votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

Curitibanos 22 de junho de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CUR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Irene Pivetta Sonda

Presidente APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos-SC - Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi – Cel: (49) 999258313 CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DRCLARAÇÃO DE ATENDIMENTO Á LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-APADAC

RUA:FRANCISCO FERREIRA,63 -CONJ.HABITACIONAL ANITA GARIBALDI

CURITIBANOS/SC CEP 89520-000

CNPJ:78497989/0001-88

A empresa ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, inscrita no CNPJ 78497989/0001-88, por intermédio de sua representante legal a Sr(a) IRENE PIVETTA SONDA portadora do CPF 384762909-34 para fins do disposto no inciso V do art.27 da LEI n° 8.666 de 21 de junho de 1993,acrescido pela Lei n° 9.857 de 27 de outubro de 1999,que não Emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sendo o que tinha a declarar

Curitibanos 22 de junho de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CUR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Irene Pivetta Sonda

Presidente APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos-SC - Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi – Cel: (49) 999258313 CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, IRENE PIVETTA SONDA, portadora do CPF 384.762.909-34 na qualidade de presidente/representante legal da APADAC -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, declaro para os devidos fins e sob pena de LEI e para fins de comprovação junto ao FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA MUNICIPAL, para efeitos e sob pena de LEI nos termos da alínea "b" inciso X, artigo 22 do DECRETO 1196/2017 que a **APADAC-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS** CNPJ 78497989/0001-88, possui CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL para realizar a gestão,execução e prestação de contas do OBJETO, conforme previsto no EDITAL de CREDECIAMENTO deste OBJETO cadastrado neste projeto

Sendo o que tinha a declarar.
Atenciosamente

Curitibanos 17 de junho de 2026 .

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CUR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

IRENE PIVETTA SONDA
CPF 384.762.909-34
PRESIDENTE APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos-SC - Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi – Cel: (49) 999258313 CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos-APADAC, inscrita no CNPJ 78497989/0001-88 sediado à Rua Francisco Ferreira,63 Bairro Conj.Habitacional Anita Garibaldi Curitibanos/SC CEP: 89520-000, por intermédio de sua representande legal IRENE PIVETTA SONDA portadora do CPF : 384.762.909-34, DECLARA para os devidos fins necessários que a entidade a qual representa NÃO deve prestação de contas a quaisquer órgãos ou entidades.
Sendo o que tinha a declarar.

Curitibanos 17 de junho de 2026 .

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CUR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

IRENE PIVETTA SONDA
CPF 384.762.909-34
PRESIDENTE APADAC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel: (49)999258313- CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES COM E-MAIL

Segue relação atualizada dos dirigentes da Entidade **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS - APADAC,** inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88, com sede na Rua Francisco Ferreira, 63, Conj. Habitacional Anita Garibaldi, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

Presidente: IRENE PIVETTA SONDA, portadora do CPF nº 384.762.909-34 e RG nº 459.772 SESP/SC, endereço Rua Capitão Potiguara, nº 134, bairro Bom Jesus, Curitibanos/SC, CEP 89520-000. e-mail **irene@mmarisol.com.br**

Vice-Presidente: ODILON PADILHA RAFAELI, portador do CPF nº 310.024.809-06 e RG nº 591.824 SESP/SC, endereço Rua Francisco Rauen, nº 968, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

e-mail **rafaeli2404@hotmail.com**

1° Tesoureiro: MARCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 008.735.599-08 e RG nº 4.364.671 SSP/SC, endereço Av. Duque de Caxias, nº 617, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

e-mail **josielejks@yahoo.com**

2º Tesoureiro: HELIO PIRES, portador do CPF nº 154.133.739-53 e RG nº 348.304 SESP/SC, endereço Rua Helio Campos, nº 93, bairro Centro, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

Secretária: IVANICE MOREIRA DE MORAES, portadora do CPF nº 047.335.909-03 e RG nº 4267943 SESP/SC, endereço Rua Manoel Heck, nº 93, bairro Agua Santa, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

2ª Secretária: SANDRA TERESINHA SIMAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 384.630.919-20 e RG nº 805155 SSP/SC, endereço Emilio Souza Ortiz, nº 250, bairro centro, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

Conselho Fiscal: ADILES TEREZINHA SONDA MELLO , portadora do CPF nº 183.280.839-49 e RG nº 363069 SSP/SC, endereço Rua Av. Gov.Jorge Lacerda , nº 819, bairro São José, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

2° Conselheiro Fiscal : PAULA VANIZE TAGLIARI portadora do cpf: 384.595.749-20 RG 1172708 SSP/SC endereço Emílio Souza Ortiz bairro centro, Curitibanos

3° Conselheiro Fiscal :SOLANGE DACOL PELIZZARO, portadora do CPF nº 769.700.359-72 e RG nº 1.826.835 SESP/SC, endereço Rua Luis Dacol, nº 400, bairro Centro, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

Conselho Deliberativo: TERESINHA DE JESUS RANSOLIN, portadora do CPF nº 025.317.519-47 e RG nº 378.529 SESP/SC, endereço Rua Ana Costa, nº 999, bairro Centro, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

PAULA VIRGINIA SPERB RAMOS PORTADORA do CPF 442.526.689-72 endereço Rua Barão do Rio Branco , Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA portadora do CPF 085.733.759-90 RG 5871163 endereço Rua BALDUINO PEREIRA DE SOUZA bairro Bom Jesus , Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

Suplentes: PATRICIA APARECIDA FERNANDES GOETTEN portadora do CPF 054.641.159-27

Rua Algeu Beppelr,740 bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

GISLAINE DIEL DA ROSA, portador do CPF nº 005.338.419-92 e RG nº 3701595 SSP/SC, endereço Rua Capitão Antonio José Pereira , 783, bairro Bom Jesus, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

MARCIANO MIGUEL , portador do CPF nº 041.364.649-16 e RG nº 881.560 SESP/SC, endereço Rua Campos Sales nº 300, bairro Agua Santa, Curitibanos/SC, CEP 89520-000.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CURITIBANOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos (APADAC)** inscrita no CNPJ sob o número 78.497.989/0001-88, com endereço na rua Francisco Ferreira, 63 - Conj. Hab. Anita Garibaldi na cidade de Curitibanos, estado de Santa Catarina está em pleno funcionamento e regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos – CMDCA.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos a presente.

Curitibanos, 16 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ WOLFF
Data: 16/06/2026 11:11:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Curitibanos - CMDCA
André Luiz Wolff
Presidente

LEI Nº 8.261, de 27 de maio de 1991

Procedência: Dep. Onofre Santo Agostini
Natureza: PL 072/91
DO: 14.207 de 06/06/91
Fonte – ALESC/Div. Documentação

Declara de utilidade pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos - APADAC, com sede e foro na cidade e Comarca de Curitibanos.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de maio de 1991

VILSON PEDRO KLEINUBING
Governador do Estado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.497.989/0001-88 MATRIZ		23/11/1990

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APADAC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO FERREIRA	63	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	C. H. ANITA GARIBALDI	CURITIBANOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSEANEBASTOS1987@GMAIL.COM	(49) 9925-8313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **11:13:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data: 13/03/2026 11h12min

Número	Validade
1851	28/02/2027

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS CNPJ: 78.497.989/0001-88

Para estabelecer na
Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - CEP: 89520000

Nome fantasia
APADAC

Atividade principal
Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Atividades associativas não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
1831	17/03/1992	CW1BHDDWDK1HDAE0	Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal
De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.
A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros.
O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017).
Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 13 de Março de 2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/06/2026 09h12min

Número	Validade
8027	17/08/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS CNPJ: 78497989000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - Compl. . - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWAOE7XNWGHBWXS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 18 de Junho de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.497.989/0001-88

Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA 63 / C. H. ANITA GARIBAL / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2026 a 13/07/2026

Certificação Número: 2026061402410523689664

Informação obtida em 18/06/2026 09:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
CNPJ: 78.497.989/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:20 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2026.
Código de controle da certidão: **DADF.4B29.C199.9F94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS**
CNPJ/CPF: **78.497.989/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140231122063**
Data de emissão:	**18/06/2026 09:08:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2026 09:08:08

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/06/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.497.989/0001-88
Certidão nº: 55581331/2026
Expedição: 18/06/2026, às 09:01:42
Validade: 15/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.497.989/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

78.497.989/0001-88

Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes Auditivos de
Curitibanos
Rua Francisco Fer[illegible]
CEP 89520-000
Curitibanos SC

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC, inscrita no CNPJ nº 78.497.989/0001-88, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linhareta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas"a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento decelebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou

Conselho de Contasde qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Curitibanos, 18 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CUR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

.....

IRENE PIVETTA SONDA
CPF 384.762.909-34
Presidente

78.497.989/0001-88
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos
Rua Francisco Ferreira, nº 63
CEP 89520-000
Curitibanos SC

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi – Cel:49 999258313/ CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

SANTA CATARINA OFÍCIO Registros Públicos Pessoas Jurídicas Rua de Títulos e Documentos

ATA 004/2025

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Posse da nova Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos – APADAC, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025) na sede desta entidade, na Rua Francisco Ferreira, 63, Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, na cidade de Curitibanos – SC, CEP: 89520-000, conforme edital publicado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com a primeira convocação às dezenove horas (19h.) e em segunda convocação às dezenove horas e trinta minutos (19h.30) com o número legal de associados, com a finalidade de eleger e dar posse à nova diretoria da entidade. Iniciou-se os trabalhos com a Senhora Irene Pivetta Sonda presidindo esta assembleia e convidou a mim Sandra Terezinha Simas de Oliveira para secretariar os trabalhos. Foi constatado que não foram apresentadas chapas para concorrerem. Dando prosseguimento, iniciou-se o processo de conformidade com que estabelece o Estatuto da entidade, iniciando o processo de eleição, no qual definiu-se a diretoria. Encerrado o processo de votação foi eleito a diretoria para o mandato de dois (2) anos, conforme estabelece o Estatuto no seu art. 9, 10 e 11, com início em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025) e término em dois de abril de dois mil e vinte e sete (02/04/2027), ficando assim constituída: **PRESIDENTE:** Irene Pivetta Sonda,CPF:384.762.909-34,RG:459.772-SESP/SC, brasileira, casada, nascida em: 22/06/1953, profissão: Empresária, Rua Capitão Potiguara,134, Bairro Bom Jesus-CEP:89520.000-Curitibanos–SC.**VICE-PRESIDENTE**: Odilon Padilha Rafaeli, CPF: 310.024.809-06, RG: 591.824 – SSP-SC, brasileiro, solteiro, nascido em : 24/04/1952, profissão: Professor aposentado, Rua: Francisco Rauen, 968, Bairro Nossa Senhora Aparecida-CEP: 89.520.000-Curitibanos-SC.**1ªTESOUREIRO**:Marcio dos Santos, CPF: 008.735.599-08; RG:4364671-SSP-SC, brasileiro, casado, nascido em :20/04/1984, profissão: Empresário, Av. Duque de Caxias, Nº 617, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 89520.000-Curitibanos–SC. **2º TESOUREIRO**: Hélio Pires, CPF: 154.133.739-53, RG: 348.304 SESP/SC, brasileiro, casado, nascido em:01/02/1954; profissão: Agente Administrativo aposentado, Rua: Hélio Campos, 93, Bairro: Centro, CEP: 89520.000 Curitibanos – SC. **1ª SECRETÁRIA**: Ivanice Moreira de Moraes, CPF: 047.335.909-03, RG: 4267943 SSP SC, nascida : 26/04/1985; profissão: Professora, Rua: Manoel Heck,93-Bairro Água Santa-CEP: 89520.000-Curitibanos SC. **2ª SECRETÁRIA**: Sandra Teresinha Simas de Oliveira, CPF:384.630.919-20, RG:805.155–SSP-SC, brasileira, casada, nascida em : 19/12/1958, profissão: Professora aposentada, Rua Emílio Souza Ortiz, Nº 250, CEP: 89520.000-Centro Curitibanos–SC.**CONSELHO FISCAL**: 1ª **CONSELHEIRA**: Adiles Terezinha Sonda Mello, CPF: 183.280.839-49, RG 363069-SSP/SC

brasileira, casada, nascida em : 28/12/1953, profissão: Professora aposentada, Avenida Governador Jorge Lacerda, Nº 819; Bairro: São José-CEP: 89520.000-Curitibanos – SC. **2ª CONSELHEIRA:** Paula Vanize Tagliari, CPF: 384.595.749-20, RG 1.172.708 - SSP/SC, brasileira, casada, nascida em : 30/04/1961, profissão: Empresária, Rua: Emílio Souza Ortiz, Nº 115, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos – SC. **3ª CONSELHEIRA**: Solange Dacol Pellizzaro, CPF: 769.700.359-72, RG 1.826.835 - SSP/SC, brasileira, casada, nascida em: 23/05/1968, profissão: Fonoaudióloga, Rua: Luis Dacol, Nº 400, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos – SC.**CONSELHO DELIBERATIVO**: **1ª CONSELHEIRA:** Terezinha de Jesus Ransolin; CPF: 025.317.519-47, RG 378.529 SSP-SC, brasileira, casada, nascida em: 10/05/1952, profissão: Professora aposentada, Rua Ana Costa, Nº 999, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos – SC. **2º CONSELHEIRA :** Paula Virginia Sperb Ramos, CPF 442.526.689-72, brasileira, nascida em : 10/06/66, profissão: Revendedora de cosméticos, Rua Barão do Rio Branco, 121, Centro, CEP: 89520.000, Curitibanos-SC. **3ª CONSELHEIRA:** Carolina dos Santos Ribeiro Almeida, CPF: 085.733.759-90, RG: 5871163-SSP SC, brasileira, casada, nascida em: 18/04/1994; profissão: do lar; Rua Balduino Pereira de Souza,369,CEP: 89520.000-Curitibanos SC. **SUPLENTES:** Patrícia Aparecida Fernandes Goetten, CPF: 054.641.159-27, brasileira, casada, nascida em: 02/12/1985, profissão: Massoterapeuta, Rua Algeu Bepler, 740 Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 89520.000, Curitibanos SC. Gislaine Diel da Rosa, CPF: 005.338.419-92, RG: 00003701595, brasileira, casada, nascida em: 10/09/1982, profissão: Assistente Social, Rua: Capitão Antonio José Pereira, 783, Bairro Bom Jesus, CEP: 89520.000, Curitibanos SC. Marciano Miguel, CPF: 041.364.649-16, brasileiro casado, nascido em : 04/11/1983, profissão: enfermeiro, Rua Campos Sales,300, Bairro Água Santa-CEP: 89520.000, Curitibanos-SC .Também ficou estabelecido que a Sra Josiele Karine Maia dos Santos, CPF: 038.337.289-57, RG: 4268061-SSP-SC, brasileira, Av. Duque de Caxias, 617-Bairro Nossa senhora Aparecida, CEP:89520.000-Curitibanos-SC. A mesma exerce a função de Analista Administrativo Financeiro na associação e devido seu trabalho necessita ter acesso aos documentos e extratos bancários para prestação de contas portanto, a mesma terá os mesmos poderes legais exercido pelo tesoureiro Sr. Márcio dos Santos. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Terezinha Simas de Oliveira, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

1º TAB

Curitibanos 05 de março de 2025

Presidente: Irene Pivetta Sonda/CPF384.762.909-34

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
RUA FRANCISCO FERREIRA, 63

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
IRENE PIVETTA SONDA.
Curitibanos, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHW08099-2DO3

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.. FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%'); ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

1º TABELIONATO CURITIBANOS SC

VICE PRESIDENTE

Odilon Padilha Rafaeli

CPF: 310.024.809-06

1º TAB

1º TESOUREIRO

Marcio dos Santos

CPF: 008.735.599-08

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
MARCIO DOS SANTOS.
Curitibanos, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHW08063-RBPQ

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.. FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%'); ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

1º TABELIONATO CURITIBANOS SC

2º TESOUREIRO

Hélio Pires

CPF: 154.133.739-53

1º TAB

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Ivanice Moreira de Moraes

CPF: 047.335.909-03

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
IVANICE MOREIRA DE MORAES.
Curitibanos, 18 de março de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHW08141-RN8Z

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.. FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%'); ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

1º TABELIONATO CURITIBANOS SC

SEGUNDA SECRETÁRIA

Sandra Terezinha Simas de Oliveira

CPF 384.630.919-20

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

CONSELHO FISCAL:

1ª CONSELHEIRA

Adiles Terezinha Sonda Mello

Adiles Terezinha Sonda Mello

CPF: 183.280.839-49

2ª CONSELHEIRA

Solange Dacol Pellizzaro

CPF: 769.700.359-72

3ª CONSELHEIRA

Paula Vanize Tagliari

CPF: 384.595.749-20

CONSELHO DELIBERATIVO:

1ª CONSELHEIRA

Terezinha de Jesus Ransolin

Terezinha de Jesus Ransolin

CPF: 025.317.519-47

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos.
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

2ª CONSELHEIRA

Paula Virgínia Sperb Ramos

Paula Virginia Sperb Ramos

CPF: 442.526.689-72

3ª CONSELHEIRA

Carolina dos Santos Ribeiro Almeida

Carolina dos Santos Ribeiro Almeida

CPF: 085.733.759-90

SUPLENTES:

Patrícia Aparecida Fernandes Goetten

Patrícia Aparecida Fernandes Goetten

CPF: 054.641.159-27

Gislaine Diel da Rosa

Gislaine Diel da Rosa

CPF: 005.338.419-92

Marciano Miguel

Marciano Miguel

CPF: 041.364.649-16;

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 369, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC, 89520-000 - 49360-2060 - cartoriocuritibanos@gmail.com

13º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 002479 Data:20/03/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003774 Data:20/03/2025 Livro:A-009 Folha:206
Apresentante:APADAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 - Recibo nº. 137527
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86993-15X8
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 20 de março de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Títulos e DOCUMENTOS

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel: (49)999258313- CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

3ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas a diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos- APADAC, reuniu-se em Assembleia Geral a fim de alterar o estatuto da associação, que atende pessoas com DEFICIÊNCIA AUDITIVA, passará a incluir parágrafo 3º das finalidades também o atendimento a pessoas com DEFICIÊNCIA VISUAL. Após amplo debate e discussão, o presente Estatuto foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes na Assembleia Geral. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o estatuto social, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, designada pela sigla APADAC, fundada em 11 de setembro de 1990, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88 na cidade de Curitibanos Estado de Santa Catarina, tem personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, assistencial e educacional, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos regida na forma da lei pelo presente estatuto.

Art. 2º. A APADAC tem sua sede na Rua Francisco Ferreira,63 – Bairro Universitário-Curitibanos-SC, CEP: 89520.000 e foro jurídico no Município e Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina.

ART.3º. A APADAC TEM COMO FINALIDADE:

I. Auxílio e orientação aos deficientes auditivos e visuais seus familiares, promovendo assim, a integração família – escola - comunidade;
II. Promover a solidariedade e a união entre os associados filiados;
III. Promoção de encontros e conferências destinados aos deficientes auditivos e visuais e seus familiares para o atendimento do problema, bem como objetivando o aperfeiçoamento a todos os que trabalham com os deficiente auditivo e visuais.
IV. Integração do deficiente auditivo e visual na comunidade, usando para isso todos os meios disponíveis e legais;
V. Interceder junto as autoridades competentes, no sentido de rápido andamento e da solução de tudo que diga respeito aos interesses dos seus associados;

CURITIBANOS SANTA CATA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít DOCUMENTO

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel: (49)999258313- CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

VI. Promover acordos, contratos, convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

VII. Incentivar, promover e organizar eventos ligados aos deficientes auditivos e visuais na realização e integração a nível estadual e nacional, podendo inclusive arrecadar recursos destinados exclusivamente de atividades culturais, esportivas e recreativas;

VIII. Ação junto aos poderes públicos, entidades privadas, particulares e a comunidade de maneira geral, visando o interesse pelo conhecimento e a solução dos problemas pertinentes aos deficientes auditivos e visuais com o propósito de assegurar-lhes uma maior proteção, integração e participação na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cumprimento de seus fins, a **APADAC** assegura a pluralidade de pensamento, sendo vedada à subordinação e discriminação de ordem política, ideológica, racial ou religiosa.

Art. 4º. A APADAC rege-se:

I. Pela legislação aplicável e pela legislação específica vigente;
II. Pelo presente estatuto;
III. Pelo regimento interno;
IV. Pelas resoluções da diretoria;
V. Pelas deliberações das Assembleias.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art.5º Haverá duas categorias de associados:

I. Associados;
II. Associados beneméritos.

Art. 6º Podem participar como associados efetivos, sem qualquer responsabilidade para com as obrigações assumidas pela Associação, os pais ou representantes dos deficientes auditivos e visuais, os professores e os técnicos de instituições educacionais, especializadas em deficientes auditivos e visuais e todas as pessoas que quiserem auxiliar para alcançar as finalidades da associação e em particular os membros Deficientes Auditivos e Visuais.

Parágrafo Único – DA ADMISSÃO – A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso. O interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação do Conselho Diretor, que observará os seguintes critérios:

I. Concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na entidade e fora dela os princípios nele definidos;
II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

CURITIBANOS · SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Art.7º. Compete aos associados efetivos:

I. Comparecer às assembleias Gerais da Associação;
II. Votar e ser votado;
III. Atender as recomendações da Associação e fornecer-lhes informes quando solicitado;
IV. Zelar pela participação ativa dos portadores de deficiência auditiva e visual de seus familiares e da comunidade em geral no processo educativo.

Art.8º. São considerados associados beneméritos a critério do Conselho Diretor, aqueles que, estranhos ao quadro social colaborarem de maneira relevante com a Associação.

CAPÍTULO III
DA ADMIISTRAÇÃO

Art.9º. A administração da Associação será exercida pela Assembleia Geral, órgão supremo constituído de seus associados efetivos e pelo Conselho Diretor, eleito em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10º. A assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente durante o período escolar ou sempre que convocada.

§ 1º. A convocação de qualquer Assembleia deverá ocorrer no prazo de 10 dias de antecedência e mencionar obrigatoriamente seus objetivos.

§ 2º. As deliberações serão aprovadas pelo voto de maioria simples dos associados presentes.

§ 3º.A aprovação das contas , após parecer do Conselho Fiscal, serão aprovadas no final de cada mandato.

Art.11. Os trabalhos da Assembleia Geral para eleição serão iniciados em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados ou trinta minutos após com qualquer número.

Art. 12º. As Assembleias serão presididas pelo presidente do Conselho Diretor, na falta deste, por outro membro do Conselho que possa substituí-lo ou pelo associado que for indicado pela maioria presente.

CURITIBANOS · SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Parágrafo Único – As decisões das Assembleias serão registradas em atas lavradas em livro próprio e depois de lidas, assinadas pelo presidente da assembleia, pelos secretários e por um mínimo de três associados presentes.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 13º. A Associação compõe-se de:

I. Um conselho diretor;
II. Um conselho deliberativo;
III. Um conselho fiscal.

Art.14º. O conselho diretor será constituído de seis (06) membros efetivos para as seguintes funções:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1º Secretário;
IV. 2º Secretário;
V. 1º Tesoureiro;
VI. 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único – Todos serão eleitos bienalmente em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 15º. No caso de impedimento de um dos membros a substituição deverá ser feita por um suplente mediante a convocação do Presidente do Conselho Diretor, não havendo suplentes a convocar, será convocada Assembleia Geral para eleição de um novo membro efetivo.

Art. 16º. Ao Conselho Diretor compete:

I. Reunir-se mensalmente no período escolar extraordinariamente quando convocado;
II. Admitir e demitir associados;
III. Designar entre os associados assessores e comissões auxiliares, necessárias ao desempenho dos fins educacionais ou sociais;
IV. Preparar a pauta das reuniões e assembleias;
V. Sugerir e incentivar os programas e atividades cívicas promocionais, sociais, recreativas, culturais e educacionais;
VI. Tirar o mandato eletivo de seus membros que injustificadamente faltarem a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) alternadamente.

Parágrafo Único – DA Demissão – No processo de demissão por motivos punitivos os associados terão ampla possibilidade de defesa.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Art. 17º. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor, bem como das assembleias;
II. Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele e praticar todos os atos de defesa dos interesses da Associação
III. Delegar a outros por meio de mandato as atribuições que julgar conveniente;
IV. Assinar com o tesoureiro a movimentação dos valores.

Parágrafo Único – Para alienar, onerar, hipotecar, transigir sobre imóveis e bens patrimoniais , prestar fiança sob qualquer titulo, o presidente não pode prescindir do parecer favorável da Assembleia do Conselho Diretor.

Art. 18º. Compete ao Vice-Presidente:

I. Auxiliar o presidente;
II. Substituir o presidente em seus impedimentos ou falta.

Art.19º. Compete ao primeiro (1º) Secretário:

I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões da diretoria;
II. Redigir a correspondência da associação;
III. Manter e ter sob guarda o arquivo da associação;
IV. Dirigir e supervisionar todo trabalho da secretaria.

Art. 20º. Compete ao 2º Secretário:

I . Substituir o primeiro (1º) secretário em seus impedimentos ou faltas.

Art.21º. Compete ao primeiro (1º) tesoureiro :

I. Organizar e dirigir a Tesouraria;
II. Manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da associação, podendo aplica-lo ouvida a diretoria;
III. Receber donativos;
IV. Dar informações sobre as finanças sociais;
V. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual;
VI. Receber contribuições mensais;
VII. Manter em ordem os livros contábeis;
VIII. Efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;
IX. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
X. Fazer anualmente a relação dos bens da associação apresentando-a quando solicitado em assembleia geral

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel: (49)999258313- CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

Art. 22º. Ao segundo (2º) Tesoureiro compete:

I. Auxiliar o primeiro (1º) tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

Art.23º. DO MANDATO – Os membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo serão eleitos pela Assembleia Geral com mandato de dois (02) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato para o mesmo cargo. Havendo um terceiro mandato o cargo de presidente e primeiro tesoureiro não poderá ser exercido pelos mesmos membros e nem alternância dos mesmos.

Art. 24º. DA REMUNERAÇÃO – Nenhum dos associados da associação nem mesmo seus diretores recebem remuneração ou honorários pelos trabalhos realizados no exercício de suas funções ou eventuais atividades dentro da associação.

Art.25º. DA RENÚNCIA – Em caso de renúncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§1º. O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da associação que o submeterá dentro do prazo de trinta (30) dias no máximo a deliberação da assembleia geral.

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da diretoria e conselho fiscal e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a assembleia geral que elegerá uma comissão eleitoral de cinco (05) membros que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de trinta (30) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 26º. DA PERDA DO MANDATO – perderá o mandato o membro da diretoria que incorrer em:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II. Grave violação deste estatuto;
III. Abandono de cargo assim considerado a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas sem a expressa comunicação a secretaria da associação;
IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da associação;
V. Conduta duvidosa.

VI. **Parágrafo Único** – A perda do mandato será declarada pela diretoria executiva e homologada pela assembleia geral convocada somente para este fim, nos termos da lei onde será assegurado o amplo direito de defesa.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Art. 27º. DA EXCLUSÃO – A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I. Grave violação do estatuto;
II. Difamar a associação, seus membros associados ou objetos;
III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
IV. Desvios dos bons costumes;
V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo Único – A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria cabendo sempre recurso a assembleia geral.

Art. 28º. O CONSELHO DELIBERATIVO - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia a qual compete:

I. Deliberar sobre o plano de atividades anuais, orçamento, contas, bem como autorizar despesa extraordinárias;
II. Opinar sobre consultas feitas pela diretoria;
III. Deliberar sobre os casos omissos neste estatuto;
IV. Autorizar aquisições que onerem a associação.

Art.29º O CONSELHO FISCAL - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia. Sendo um deles o presidente do conselho fiscal aos quais compete:

I. Fiscalizar e orientar as contas da diretoria dando parecer;
II. Utilizar-se de assessoramento de um contador se assim entender necessário;
III. Examinar os documentos da associação;
IV. Opinar e dar pareceres sobre a prestação de contas, relatórios financeiros e contábeis submetendo-os a assembleia geral ordinária ou extraordinária;
V. Requisitar ao primeiro tesoureiro a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
VI. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
VII. Convocar extraordinariamente a assembleia geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de fevereiro e em sua maioria absoluta em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente da associação pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de Tit DOCUMENTOS

Art. 30 º. DA REFORMA ESTATUTÁRIA – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante a administração no todo ou em parte a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim composta de associados em dia com suas obrigações sociais nos termos da lei.

Art. 31º. A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo. Uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou ainda, por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais. Não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes. Sendo em primeira chamada com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma hora após a primeira com a presença de no mínimo um quinto (1/5) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução social da assembleia liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere com possibilidade jurídica comprovadas e de e atividade preponderante nesta comarca e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VI
DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art.32º. O patrimônio da associação será constituído e mantido por:

- Doações, subvenções, legados, bens, diretos e valores adquiridos e suas possíveis rendas;

- Juros bancários e outras receitas financeiras;
- Rendas de festividades, campanhas e todos os proventos conseguidos por meio dignos e leais, desde que revertidos totalmente em benefício da associação.

Art.33º. Todas as receitas serão destinadas a manutenção dos objetivos da APADAC.

Art.34º. A associação não distribui lucros sob forma dividendos, bonificações ou qualquer outra vantagem material a seus associados, diretores ou benfeitores, por nenhum título ou pretexto aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos estatutários e emprega o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 35º. A associação somente poderá ser dissolvida:

- Em decorrência de ato legal do poder competente;
- Quando não puder mais cumprir seus objetivos.

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas de TIT DOCUMENTOS

§ 1º. Exigir-se-á para o item II uma convocação da assembleia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim, com a presença de ao menos dois terços dos associados então existentes e por maioria absoluta dos associados presentes.

§ 2º. No caso de extinção da associação, seu acervo será transferido para o patrimônio de uma instituição congênere a juízo da assembleia cuja instituição seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 36º. O presente estatuto será reformável no todo ou em parte por decisão da assembleia especialmente convocada para esse fim, exigindo-se neste caso o quórum de dois terços (2/3) dos associados.

Art.37º. Os casos omissos no presente estatuto, serão decididos pelo Conselho Diretor e posteriormente dados a conhecer à assembleia.

Art.38º. A associação poderá filtrar-se a organizações congêneres existentes ou que venham existir mediante a aprovação da assembleia.

Art. 39º. DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO - a assembleia geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal ou um quinto (1/5) dos associados que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.40º. DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS: os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações sociais da associação.

Art.41º. DO EXERCÍCIO SOCIAL – o exercício fiscal terminará em trinta e um de dezembro (31/12) de cada ano quando são elaboradas as demonstrações financeiras da associação de conformidade com as disposições legais.

1º TAB

Curitibanos, 25 de agosto de 2025

PRESIDENTE:
Irene Pivetta Sonda
CPF: 384.762.909-34

VICE-PRESIDENTE:
Odilon Padilha Rafaeli
CPF: 310.024.809-0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
IRENE PIVETTA SONDA.
Curitibanos, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

1º TABELIONATO CURITIBANOS-SC

Emol. R$ 6,33 + FRJ. R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HIL14682-LBNM

FRJ(Taxa do Judiciário) - "Destinação do FRJ conforme LC807.2022 - Art. 15.: FUPESC. 24,42%, OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR IAPSC. 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibanos. Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Cel: (49)999258313- CNPJ: 78.497.989/0001-88 – apadac2023@gmail.com

1ª TESOUREIRO
Marcio dos Santos
CPF: 008.735.599-08

2º TESOUREIRO
Hélio Pires
CPF: 154.133.739-53

1ª SECRETÁRIA
Ivanice Moreira Moraes
CPF: 047.335.909-03

2ª SECRETÁRIA
Sandra Terezinha Simas de Oliveira
CPF: 384.630.929-20

CONSELHO FISCAL:

1º CONSELHEIRA
Adiles Terezinha Sonda Mello
CPF: 183.280.839-49

2ª CONSELHEIRA
Solande Dacol Pellizzaro
CPF: 769.700.359-72

3ª CONSELHEIRA
Paula Vanize Tagliari
CPF: 384.595.749-20

CONSELHO DELIBERATIVO

1ª CONSELHEIRA
Terezinha de Jesus Ransolin
CPF: 025.317.519-47

2º CONSELHEIRO
Paula Virginia Sperb Ramos
CPF: 442.526.689-72

3ª CONSELHEIRA
Carolina dos Santos Ribeiro Almeida
CPF: 085.733.759-90

SUPLENTES:

1ª SUPLENTE
Patrícia Aparecida Fernandes Goetten
CPF: 054.641.159-27

2º SUPLENTE
Gislaine Diel da Rosa
CPF: 005.338.419-92

3º SUPLENTE
Marciano Miguel
CPF: 041.364.649-16

Aldo Dolberth
Advogado
OAB/SC 12.366

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít Documentos

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3280-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002633 Data:12/09/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003926 Data:12/09/2025 Livro:A-010 Folha:058

Apresentante APADAC - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS

Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76, - Total R$ 160,93 -

Recibo nº: 142588

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HOA49848-38QZ

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, - 12 de setembro de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
MARCIO DOS SANTOS.
Curitibanos, quarta-feira, 3 de setembro de 2025.

Valquiria Santos David - Escrevente Notarial

1º TABELIONATO CURITIBANOS/SC

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HIL15094-LX4E

FRJ(Taxa do Judiciário) - 'Destinação do FRJ conforme LC807 2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMP MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): ISSQN (Município)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
IVANICE MOREIRA DE MORAES.
Curitibanos, quarta-feira, 3 de setembro de 2025

Andressa Silva de Moraes De Oliveira - Escrevente Notarial

1º TABELIONATO CURITIBANOS/SC

Emol: R$ 6,33 + FRJ: R$ 1,43 + ISS: R$ 0,25 = R$ 8,01 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HIL14994-PRVZ

FRJ(Taxa do Judiciário) - Destinação do FRJ conforme LC807 2022 - Art. 15: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMP MPSC: 4,88%, Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%): ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
RUA FRANCISCO FERREIRA, 63
89520-000 Curitibanos SC
CNPJ:78.497.989/0001-88
C. H. ANITA GARIBALDI

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**111.126,36**
BENS NUMERARIOS	**111.126,36**
Caixa	2.376,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.376,01
Banco Siccob - conta 62.768.630-3	20.494,23
Sicredi 46957-7 fundo social municipal	3.393,43
Sicredi conta 09161-3	12.416,88
APLICACAOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.683,92
Aplicação Sicredi 9161-3	88.256,12
Banco do Brasil c.54617-8	10.000,00
NAO CIRCULANTE	78.256,12
INVESTIMENTOS	**138.289,02**
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS	**20,00**
Cota capital Sicredi	20,00
IMOBILIZADO	20,00
BENS EM OPERAÇAO	**138.269,02**
Computadores e Periféricos	209.792,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	98.320,00
Móveis e Utensílios	40.062,00
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	71.410,00
Computadores e Perifericos	71.522,98-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	50.792,11-
Móveis e Utensílios	2.878,37-
	17.852,50-
TOTAL DO ATIVO	**249.415,38**

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2025

IRENE PIVETTA SONDA
PRESIDENTE
CPF: 384.762.909-34

Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CIRCULANTE	
OBRIGAÇOES DE FUNCIONAMENTO	**106.412,97**
OBRIGAÇOES FISCAIS	**106.412,97**
Imposto de renda retido na fonte	654,90
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	654,90
Salários a pagar	29.119,24
Férias a Pagar	18.727,27
OBRIGAÇOES SOCIAIS	10.391,97
Fgts a recolher	14.879,13
Previdencia Social	3.424,61
PROVISOES	11.454,52
Férias, Adicionais e Encargos	38.653,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	38.653,84
Recebimentos Antecipados	23.105,86
	23.105,86
TOTAL DO PASSIVO	**106.412,97**

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

SUPERÁVIT OU DÉFICIT	**143.002,41**
SUPERÁVIT ACUMULADO	550.820,51
Superávit Acumulado	550.820,51
DÉFICIT ACUMULADO	407.818,10-
(-)Déficit Acumulado	407.818,10-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**143.002,41**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**249.415,38**

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R$ 249.415,38 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Quinze Reais, Trinta e Oito Centavos).

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2025

IRENE PIVETTA SONDA
PRESIDENTE
CPF: 384.762.909-34

Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

(Valores expressos em Reais)

RECEITA BRUTA		
(+) Receitas Custeio	**573.918,66**	
CUSTOS E DESPESAS	573.918,66	
(-) Apoio Administrativo	**681.912,44**	
(=) RESULTADO	681.912,44	
OUTRAS RECEITAS		**(107.993,78)**
(+) Receitas Financeiras		**18.970,95**
OUTRAS DESPESAS	18.970,95	
(-) Despesas Bancárias		**9.508,08**
(-) Despesas Com Taxas e Contribuições		4.181,38
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICT DO PERÍODO		5.326,70
		(98.530,91)

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2025

IRENE PIVETTA SONDA
PRESIDENTE
CPF: 384.762.909-34

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CUR
Serpro

Joseane Bastos
Contador
CRC: SC-031490/O-2
CPF: 063.823.389-58

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEANE BASTOS
Serpro

63

Um sinal é uma palavra, uma palavra é uma ação
ANDAS

ÁRVORE DA INCLUSÃO
LIBRAS
Um sinal é para os olhos o que uma palavra é para os ouvidos
APADE

PERIGO
ISCO DE
UE ELETRICO

APAC